

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 25a. SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1940.  
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.  
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero lega, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alm. Gitehy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almtes. Amphilóquio Reis e Raul Tavares, e doutores Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro gen. D'eschamps Cavalcanti e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ A apelação nº 6.738, de São Paulo, da qual foi relator o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira; revisor o sr. ministro dr. Cardoso de Castro; apelante: a Promotoria da 1a. Aud. da 2a. R.M.; apelado: Virgílio de Senna Duarte, 3º sartº do 4º R.I., absolvido do crime previsto no artº 178 nº 1 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 24 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o feo como incursão no gráu mínimo do referido artigo, contra os votos dos srs. ministros dr. Salgado Filho, alm. Raul Tavares, dr. Pacheco de Oliveira e gen. Raymundo Barbosa, que confirmavam a sentença.

+ A apelação nº 6.746, da Capital Federal, da qual foi relator o sr. ministro dr. Salgado Filho; revisor o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira; apelante: a Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.; apelado: Eduardo Pereira Peixoto, soldado do Batalhão de Guardas, absolvido do crime previsto no artº 151 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 24 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incursão no gráu mínimo do referido artigo, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 6.781-São Paulo-Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Rev. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Apelante: a Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.. Apelado: Arnoldo Farias Teite, 2º cabo do II/5º R.I., condenado como incursão no gráu mínimo do artigo 152-preâmbulo do C.P.M.. O Tribunal deu provimento, em parte, para, desclassificando o delito, condenar o réo como incursão no gráu mínimo do artigo 96 § 3º do C.P.M. contra os votos dos srs. ministros gen. Mariante, dr. Cardoso de Castro e gen. Raymundo Barbosa, que confirmavam a sentença.

N. 6.809-Cap. Federal. Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Rev. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Apelantes: Manoel Barbosa e Benedito Mendes, soldados do Btl. Vilagran Cabrita, condenados como incursões no gráu mínimo do artº 154 do C.P.M. Apelados: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da 1a. R.M.. O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o réo, unanimemente.

N. 6.739-R.G. do Sul-Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Rev. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Apelante: a Promotoria da 1a. Aud. da 3a. R.M.. Apelado: Argemiro Lucena, 2º sargtº reformado do Exército, absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.6.865-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.  
o sr.ministro dr.Salgado Filho.Apelante:Antonio Nunes da  
Silva, mar. nº 0278-M-R--2a.classe-condenado como incursão  
no grão minímo do artº 154, preambulo, do C.P.M..Apelado: O  
Conselho de Justiça da 2a.Aud. de Marinha. O Tribunal confir-  
mou a sentença apelada, contra o voto do sr.ministro Revi-  
sor, que dava para absolver o réo.

provimento

N.6.791-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o  
sr.ministro alm.Raul Tavares.Apelante: a Promotoria da 3a.  
Auditoria da 3a.R.M..Apelado: Miguel Bolko, sorteado do 89  
R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Jul-  
gamento em sessão secreta.

N.6.784- Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.  
alm.Raul Tavares.Apelante: José de Lima, soldado do 29 R.I.,  
condenado como incursão no grão minímo do artº 117 do C.P.M.  
Apelado: O Conselho de Justiça do 29 R.I..O Tribunal con-  
firmou a sentença apelada, unanimemente.

N.6.805-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Rev.  
o sr.ministro alm.Raul Tavares.Apelante: a Promotoria da 2a.  
Auditoria de Marianha. Apelado: Francisco Miguel da Silva,  
mar. do C.Marinheiros, absolvido do crime previsto no artº  
117 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

.....  
H A B E A S -C O R P U S

N.13.331-Minas-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente:  
Manoel Balbino, sort. insub. do 42 G.A.Do..Concedeu-se a  
ordem, unanimemente.

N.13.224-S.Paulo-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Paciente:Alfre-  
do Luiz de Almeida, sargto, adido a 4a.C.R..Não se conheceu  
do pedido, unanimemente.

N.13.329-Minas-Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente:Se-  
bastião Venâncio dos Santos, soldado do 42 G.A.Do..Conce-  
deu-se a ordem, unanimemente.

N.13.347-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente:  
Norival Theofilo de Campos, sort. insub. do 22 R.I..Concedeu-  
se a ordem, unanimemente.

N.13.330-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Paciente:Al-  
fredo Loreano Brum e Octacilio Medina Martins, sorteados  
insubmissos do 52 R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.339-R.G.do Sul.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Paciente:Theo-  
doro Schefer, sort. insub. do 52 R.A.M..Concedeu-se a ordem,  
unanimemente.

N.13.304-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente:  
Rubem Ruiz, soldado do 12 R.A.M...Concedeu-se a ordem, una-  
nimemente.

N.13.346:Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Paciente:  
Celso Alves da Silva, sort, insub. do 22 R.I..Concedeu-se  
a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 6.806- São Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev. o sr.ministro dr.Salgado Filho. Apelante: Deocleciano da Silva Guidio, ex-cabo do 42 R.I., condenado como incursão no grão maximo do artº 152 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da 2a.R.M.. Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo de fls. em diante, unanimemente.

N.6.825-Cap.Federal Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante: Feliciano Rodrigues de Saouza, soldado do D.C.M.B., condenado como incursão no grão minimo do artº 96 nº 3 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da 3a. Aud. da 1a.R.M..Negou-se provimento, contra o voto do sr.ministro Relator, que desclassificava o crime para o artigo 97 do Cod. Pen.Militar.

N.6.826-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro. Rev. o sr.ministro general Mariante. Apelante: a Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado: Gustavo Muchs, sorteado do II/1º R.A.D.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.6.847-S.º Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Apelante: Brazileu de Aguiar e Silva, soldado do 2º R.C.D.-condenado como incursão no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.D..Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.848-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Rev.o sr. ministro general Mariante.Apelante: Emir de Vasconcellos, mar. nac. condenado como incursão no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: a Promotoria da 2a.Aud. de Marinha. Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.854- R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr. ministro general Mariante.Apelante: a Promotoria da 1a.Aud. da 3a.R.M..Apelado: Oscar Vieira da Silva, mar. nº 2634, da Base de Aviação Naval/ do Estado, absolvido do crime previsto no artº 117, nº 3, do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.6.863-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Rev. o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: João Arce Filho, soldado do 2º R.C.I., condenado como incursão no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.I..Rejeitada a preliminar de fls.; de-meritis- o Tribunal negou provimento, unanimemente.

N.6.775-S.º Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alm. Gitahy de Alencastro.Apelante: a Promotoria da 2a.Aud. da 2a. R.M..Apelado: Manoel Fernandes, soldado do 42 B.C., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.:6144-6521-6577-6628-6666-6690-6717-6723-6724-6742-6744-6751-6758-6759-6763-6764-6766-6769-6772-6778-6782-6786-6789-6790-6792-6793-6796-6797-6799-6801-6803-6810-6811-6814-6815-6817-6820-6821-6822-6824-6827-6828-6830-6834-6835-6836-6839-6841-6843-6846-6852-6858-6860-6866-6871-6874-6875-6880-6881-6885-6887-6890-6893-6907 e a revisão criminal nº 71.

46864

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

*Finalizada a sessão judicial, presidente*